



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÁ-PR

SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2019

EDIÇÃO SEMANAL Nº: 1137 - ANO: XIV

7Pág(s)

Item	QDT	DESCRIÇÃO	V. UNIT	V. TOTAL
01	1	Arruela de Vedação 14MM	R\$ 1,43	R\$ 1,43
02	1	Kit Revisão Nova Sprinter	R\$ 580,00	R\$ 580,00
03	1	Óleo Motor Sintético	R\$ 35,95	R\$ 431,40
04	1	Pano de Limpeza	R\$ 3,33	R\$ 3,33

LOTE 02 - SERVIÇOS

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
2	1	Serviços especializados para revisão da Mercedes Sprinter CDI 515.	1	Hrs	300,00	300,00

Ubatuba- Paraná, 17 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4438/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrições de servidores para treinamento no XXXV Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná.

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O congresso apresentará diversas oficinas, mostras de experiências, mesas temática e redonda e cursos que envolvem diversos temas inerentes a saúde pública com conteúdo totalmente atualizado e dinâmico em que a participação das servidoras da saúde de propiciará o conhecimento e aprendizado de novas experiências e métodos de trabalho exitosos de outros municípios paranaenses que poderão ser implantados em Ubatuba para maior qualificação da saúde pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSELHO DOS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 03.138.064/0001-41, situada na Rua Voluntários da Pátria 400 cj 401, centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80020-917.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 1.000,00 (Um mil reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4959

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Inscrição no XXXV Congresso Estadual de Secretários Municipais de Saúde do Paraná, nos dias 23 e 24 de maio de 2019, a realizar-se na Faculdade Assis Gurgacz em Cascavel. Servidoras participantes: Ângela Kelly Topan Flávia Vicente de Andrade Géssica K. dos Santos Rocatelli Marilza Nunes Coelho Viviane Aparecida de Souza	5	UN.	200,00	1.000,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 17 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE - Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4439/2019

1. OBJETO:

O presente procedimento refere-se à Inscrições de servidores para treinamento no XXXV Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde

2. NECESSIDADE E INTERESSE PÚBLICO: O congresso apresentará diversas oficinas, mostras, mesas e cursos que envolvem diversos temas inerentes a saúde pública com conteúdo totalmente atualizado e dinâmico em que a participação das servidoras da saúde propiciará o conhecimento e aprendizado de novas experiências e métodos de trabalho exitosos de outros municípios brasileiros que poderão ser implantados em Ubatuba para maior qualificação da saúde pública.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONTRATAÇÃO:

A inexigibilidade de licitação em epígrafe fundamenta-se no art. 25, inciso II da Lei 8.666/93, conforme manifestação prévia da Assessoria Jurídica do município e justificado nos autos do processo.

4. CONTRATADA:

CONSELHO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 33.484.825/0001-88, situada na Esplanada dos Ministérios, na cidade de Brasília/DF, CEP nº 70058-900, Telefone nº (61) 3223-0155, e-mail conasems@conaserns.org.br.

5. VALOR:

O valor total do presente procedimento está fixado em R\$- 700,00 (Setecentos reais).

6. VIGÊNCIA:

30 dias, a contar da data do presente Termo.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0606

Despesa Orçamentária: 4959

Categoria: 339039999900

Descrição da Despesa: Demais Serviços de terceiros, pessoa jurídica.

Fonte de Recurso: 494

8. DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	1	Inscrição no XXXV Congresso Nacional das Secretarias Municipais de Saúde entre os dias 2 e 5 de julho de 2019 que se realizará em Brasília - DF no Ulysses Centro de Convenções. Servidoras participantes: Laura Sgarioni Shiratsu Marilza Nunes Coelho	2	UN.	350,00	700,00

Considerando as justificativas e fundamentações relatadas e levando-se em consideração os termos do parecer jurídico expedido pela Assessoria Jurídica, ratificamos a inexigibilidade de licitação.

Ubatuba - Paraná, 17 de maio de 2019.

HAROLDO FERNANDES DUARTE

Prefeito

VIVIANE APARECIDA DE SOUZA

Presidente da Comissão de Licitação

Nomeada Conforme Portaria 314/2019

EXTRATO DO CONTRATO Nº 59/2019

DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 24/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2019

1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Locação de imóvel para funcionamento da Pré Escola Edilia Amorim de Quadros

2. CONTRATANTE:

MUNICÍPIO DE UBIRATÁ, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ nº 76.950.096/0001/10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Haroldo Fernandes Duarte, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG. Nº 1.847.057-8 PR e inscrito no CPF nº 960.951.728-53.

3. CONTRATADA:

INSTITUIÇÃO ADVENTISTA SUL BRASILEIRA DE EDUCAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 76.726.884/0001-28, situada na Rua João Carlos de Souza Castro, nº 562, bairro Guabirotuda, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 81.520-290.

4. VALOR DA CONTRATAÇÃO:

O valor total do contrato está fixado em R\$ 50.400,00.

5. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão: 0502

Despesa Orçamentária: 3408

Categoria: 339039100000

Descrição da Despesa: Locação de imóveis.

Fonte de Recurso: 103

6. VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12 meses, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até sessenta meses, nos termos do artigo 57, inciso II da Lei 8666/93.

7. FORO DE ELEIÇÃO: Município de Ubatuba, Estado do Paraná.

Ubatuba - Paraná, 01 de abril de 2019.